Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requerem, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação n° 011/2020

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a possibilidade de manter o pagamento mensal aos prestadores de serviços de transporte escolar, no valor de 50% (cinquenta por cento), do montante mensal contratado, durante a suspensão das aulas, em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

A medida pode trazer um alívio aos empresários do setor que estão parados desde março, além de ser necessária para a manutenção dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar, de forma a possibilitar o pronto reestabelecimento quando do término da situação de emergência e o estado de calamidade pública, decorrentes do novo Coronavírus, evitando a extinção do contrato e, consequentemente, prejuízos ao erário com a necessidade de um novo processo licitatório. As empresas beneficiadas terão como contrapartida a necessidade de manter o quadro profissional sem demissões no período em que perdurar os pagamentos, além de garantias de que o serviço será prestado quando houver retorno das escolas.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 03 de setembro de 2020.

Rodrigo L. Horn Vereador do MDB